



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 912 _____ EMENTA:- Dá denominação a artéria pública e
de 04 de 12 de 1981 adota outras providências

Reg. Livro _____ fls. _____

RECEBIDO em 15/12/81

ARQUIVADO em _____/_____/_____

De Celso P. Passos
- Funcionário -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Andrade de Lavor a que
nasce na Rua João Ferreira Lustosa e onde está
estabelecida a TRANSALVES no sentido Norte/Sul da
cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 04 de
dezembro de 1981.

Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -

Alexandre Moreira Passos
Alexandre Moreira Passos
- Secretário de Administração -